



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 2/2/2024
TRIBUNAL PLENO

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchôa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado. Registro ainda a presença da Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, o Presidente registrou que estava dando início à primeira sessão ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024 e apresentou suas boas-vindas aos desembargadores, à representante do Ministério Público do Trabalho, aos advogados, aos servidores, às partes presentes e aos juízes de Primeiro Grau, na pessoa do Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, Dr. Hermano Queiroz Júnior. Em seguida, anunciou que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região logrou êxito em todas as metas que foram estabelecidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2023. Informou, outrossim, que o Sistema de Processos Judiciais Eletrônicos agora dispõe de uma ferramenta desenvolvida para auxiliar os Secretários de órgãos julgadores na elaboração das atas das sessões de julgamento. O Presidente expressou seu reconhecimento ao trabalho conjunto da Secretaria Geral Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que tornaram possível a implementação da nova ferramenta. No mesmo sentido, aproveitou para comunicar que as referidas unidades também trabalharam na criação do relatório de vistas no Processo Judicial Eletrônico, que possibilita ao gabinete e aos órgãos julgadores localizar e acompanhar os processos que foram devolvidos com pedido de vista. Na sequência, o Presidente propôs votos de congratulação ao Desembargador Francisco José Gomes da Silva pela passagem do seu aniversário na presente data. Por fim, propôs votos de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aurineide de Carvalho Oliveira, esposa do Juiz do Trabalho Sinézio Bernardo de Oliveira. A seguir, facultou a palavra, por ordem de antiguidade, aos demais integrantes do colegiado. No ensejo, o Desembargador José Antônio Parente da Silva também registrou que a presente sessão é a primeira do ano e desejou que sejamos cada vez mais profícuos, ressaltando que este Tribunal tem se

caracterizado pela celeridade, pela prontidão e pela qualidade, por meio de bons debates, boas divergências e boas convergências. Na sequência, o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, após manifestar suas saudações habituais, externou sua alegria e satisfação nesse início de ano, informando que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região cumpriu todas as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023. O Corregedor Regional destacou que isso é motivo de orgulho para todos e felicitou magistrados e servidores pela excelência do trabalho realizado no ano passado. Em seguida, falou o Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto. O Magistrado cumprimentou os presentes, desejou um bom ano de trabalho para todos e registrou que no próximo dia 10 de fevereiro fará 30 anos de posse da maior turma de juízes que já ingressou no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, aprovados no concurso realizado em 1993, atualmente composta por 34 (trinta e quatro) magistrados, dentre os quais 4 (quatro) dos desembargadores que integram o atual quórum da sessão do Pleno. O Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto destacou que se trata de uma turma representativa para a Sétima Região e propôs uma moção à data, tendo o Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovado a proposta. O Presidente parabenizou todos que integram essa turma. Por fim, O Desembargador Paulo Régis Machado Botelho requereu a palavra para desejar um bom dia de trabalho e renovar o convite para o 2º Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho, designado para os dias 18 e 19 de abril, na cidade de Juazeiro do Norte, na Região do Cariri. Encerradas as comunicações, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a precedência dos processos com inscrições para sustentação oral, em consonância com o art. 125, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal. Ao final da votação, restaram 28 (vinte e oito) processos julgados. Em virtude da ausência justificada do relator, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0004678-38.2023.5.07.0000 restou adiado para sessão futura. No julgamento da Ação Rescisória 0080529-54.2021.5.07.0000, após a realização da sustentação oral pela Dra. Priscila Monteiro Pinheiro, a Procuradora do Trabalho requereu vista dos autos para manifestação. A ação foi retirada de pauta e encaminhada ao Gabinete do Relator para remessa ao Ministério Público do Trabalho. Em razão de pedidos de vista formulados pelo Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, os julgamentos dos Processos 0005735-91.2023.5.07.0000, 0005736-76.2023.5.07.0000, 0004441-04.2023.5.07.0000, 0004446-26.2023.5.07.0000 e 0004450-63.2023.5.07.0000 restaram adiados para sessão futura. Por deliberação dos respectivos relatores dos processos 0005048-17.2023.5.07.0000, 0080066-15.2021.5.07.0000, 0004869-83.2023.5.07.0000, 0000188-07.2022.5.07.0000 e 0004849-92.2023.5.07.0000 os referidos feitos ficaram com os julgamentos adiados para reexame das matérias. Retirado de pauta o processo 0005669-14.2023.5.07.0000. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as matérias administrativas, tendo o Tribunal resolvido: referendar o despacho da Presidência que deferiu o pedido do Desembargador do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, de adiamento de seu 1º período de férias do exercício de 2023 para 27.2 a 27.3.2024, com a conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias (18 a 27.3.2024), com base no artigo 10 do Ato TRT7 nº 193/2021, nos artigos 2º, 11 e 17, §§ 1º e 3º, da Resolução CSJT nº 253/2019, na decisão proferida, em 28/8/2020, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça em sede de RGD nº 0009882-49.2019.2.00.0000, e no acórdão proferido, em 10.9.2021, nos autos do Procedimento

de Controle Administrativo N. 0000027-75.2021.2.00.0000, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária (PROAD N° 139/2024); referendar o despacho da Presidência que deferiu o pedido de interrupção do 2º (segundo) período de férias referente ao exercício de 2023 do Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, a partir do dia 18.1.2024, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno (PROAD N° 170/2024); conceder a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Excelentíssima magistrada deste Regional, ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena (art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019) (PROAD N° 378/2024); referendar a Portaria TRT7. GP N° 692, de 28 de dezembro de 2023, que altera a composição dos colegiados temáticos regimentais deste Regional, apenas com relação à Comissão de Vitaliciamento, na forma apresentada pela Presidência, com a seguinte configuração: Comissão de Vitaliciamento - Desembargador Paulo Régis Machado Botelho (Coordenador), Desembargador Plauto Carneiro Porto (Vice-Cordenador), Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa (Suplente) (PROAD N° 329/2023); aprovar a Proposição da Presidência para excluir o nome do servidor FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, da comissão organizadora do concurso para provimento dos cargos vagos do quadro efetivo de servidores(as) deste Tribunal (PROAD N° 8874/2023); aprovar a Proposição da Presidência para a edição de resolução normativa para alterar o § 3º do Art. 4º da Resolução Normativa TRT7 nº 14, de 7 de julho de 2023, que institui a Política de Gestão de Pessoas para a Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PROAD N° 8806/2023); aprovar a Proposição da Presidência para a Transformação de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, em Analista Judiciário – Área Administrativa; propõe, outrossim, a transformação de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em Analista Judiciário – Área Judiciária (PROAD N° 761/2024); referendar o despacho da Presidência que deferiu o pedido de interrupção do 1º período de férias referente ao exercício de 2024 do Desembargador do Trabalho CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO, a partir do dia 17.4.2024, ficando os 4 (quatro) dias remanescentes para fruição a partir do dia 28.5.2024. (PROAD N° 659/2024); referendar o despacho da Presidência que deferiu o requerimento do Desembargador do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS, relativo à alteração do primeiro período de férias de 2023, em face da imperiosa necessidade de serviço, e dos períodos subsequentes, conforme a seguir: a) 1º período de 2023, de 27/02/2024 a 27/03/2024 para 01/04/2024 a 30/04/2024, com conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária; b) 2º período de 2023, de 01/04/2024 a 30/04/2024 para 16/07/2024 a 14/08/2024, com conversão em pecúnia dos 10 (dez) primeiros dias, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária; c) 1º período de 2024, de 16/07/2024 a 14/08/2024 para 01/10/2024 a 30/10/2024, com conversão em pecúnia dos 10 (dez) últimos dias, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária; d) 2º período de 2024, gozo oportuno (PROAD N° 500/2024); Anoto, outrossim, que, após o julgamento do PROAD N° 378/2024, que concedeu aposentadoria voluntária à Excelentíssima Juíza do Trabalho Aldenora Maria de Souza Siqueira, o Presidente do

Tribunal registrou seus agradecimentos à referida julgadora pelo trabalho que desenvolveu na Sétima Região da Justiça do Trabalho. No ensejo, os Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Maria Roseli Mendes Alencar, José Antonio Parente da Silva, Paulo Régis Machado Botelho e Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque se acostaram às palavras do Presidente e também formularam suas homenagens à Excelentíssima Juíza do Trabalho Aldenora Maria de Souza Siqueira. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Audiências e Sessões de Julgamento”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.